



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 97/2024**, AUTORIZO o **Pregão Eletrônico 13/2024**, cujo objeto é a “Aquisição de Prêmios para os 1º, 2º e 3º lugares do Concurso de Poesia e Redação promovido pela Escola do Legislativo para alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal”, no valor global estimado de R\$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo Elemento: 12 Subelemento: 54. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 01 de outubro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 98/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 38/2024**, cujo objeto é “contratação da empresa **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA** para realização de curso in company para 40 (quarenta) servidores, no prédio da Câmara Municipal de Ipatinga, com carga horária de 16 horas, com o seguinte tema: Curso com oficinas práticas na elaboração de Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Gerenciamento de Riscos (análise e mapa de riscos) e Termo de Referência. Data de realização: 10 e 11/10/2024 Local: Câmara Municipal de Ipatinga, no valor global de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 01 de outubro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga